

Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, sexta-feira, 29 de outubro de 2021

300.000.00

Número 209

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 60.686, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.700.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544. de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

NOME CODIGO VALOR 73.10.13.695.3015.2118 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município 33913900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.700.000.00

1.700.000,00 Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO NOME VALOR 11.60.04.122.3024.2239 Acões Voltadas para Políticas Públicas 33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.700.000,00 1.700.000.00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de outubro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO. Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 28 de outubro de 2021.

DECRETO N° 60.687, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 300.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:
Artigo 1° - Fica aberto crédito adicional de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO NOME VALOR 25.10.13.392.3001.6395 Realização de Eventos Culturais 33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300 000 00 300.000,00

Artigo 2° - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1° far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

11.60.04.122.3024.1338 E2601 - Intervenções Urbanas e Revitalização de Espaços no âmbito das Subprefeituras (CS, Cademar, Samaro, Parelheiros, entre outras) e Eventos 300.000.00 44903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00 Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28

outubro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 28 de outubro de 2021.

DECRETO N° 60.688, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.583.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

222.000.00

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Saúde, DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.583.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e três mil reais), suplemen-

tar as seguintes dotações do orçamento vigente:				
CODIGO	NOME	VALOR		
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais			
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.560.000,00		
38.10.06.181.3013.2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana			
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231.000,00		
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básio de Saúde (UBS)	Ta .		
44505100.00	Obras e Instalações	200.000,00		
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)			

44505200.00 Equipamentos e Material Permanente

44905200.00 Equipamentos e Material Permanente 70.000,00 84.10.10.301.3003.2520 Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia

2.583.000,00 Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

em igual importância, das seguintes dotações: CODIGO NOME VALOR 11.60.04.122.3024.1338 E2601 - Intervenções Urbanas e Revitalização de Espaços no âmbito das Subprefeituras (CS, Cademar, Samaro,

44505200.00 Equipamentos e Material Permanente

Parelheiros, entre outras) e Eventos 44903900.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 492.000,00 11.60.04.122.3024.2068 E3373 - Atendimento de Demandas Locais 33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000.00 11.60.04.122.3024.2239 Ações Voltadas para Políticas Públicas 33903900.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.791.000,00

2.583.000.00 Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PRÉFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de outubro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 28 de outubro de 2021

DECRETO N° 60.689, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 430.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES. Prefeito do Município de São Paulo. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal,

DECRETA: Artigo 1° - Fica aberto crédito adicional de R\$ 430.000.00 (quatrocentos e trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente

	CODIGO	NOME	VALOR
19.10	0.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
	33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
25.10	0.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
	33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
34.10	0.08.243.3013.8418	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	
	33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
			430 000 00

430.000,00 Artigo 2° - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1° far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

11.60.04.122.3024.1338 E2601 - Intervenções Urbanas e Revitalização de Espaços no âmbito das Subprefeituras (CS, Cademar, Samaro, Parelheiros, entre outras) e Eventos 44903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 430.000.00

430.000.00 Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de outubro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 28 de

outubro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA 1424, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6067.2021/0029969-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Exonerar o senhor LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL, RF 850.654.0, a pedido e a partir 29/10/2021, do cargo de Controlador Adjunto, Ref. CAD, do Gabinete do Controlador Geral, da Controladoria Geral do Município, vaga 17281, constante do Decreto 59.496/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de outubro de 2021, 468º da fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1425, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6011.2021/0002489-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE

TORNAR INSUBSISTENTES:

1- a Portaria 1416-PREE, de 27 de outubro de 2021, publicada no DOC de 28 de outubro de 2021, vaga 281.

2- o Título de Nomeação 831-PREF., de 27 de outubro de 2021. publicado no DOC de 28 de outubro de 2021, vaga 281. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de outubro de 2021, 468º da fundação de São Paulo. RICARDO NUNES. Prefeito

PORTARIA 1426, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6067.2021/0030148-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar a senhora EDMEIA PRADO SAUCEDO, RF 732.726.9, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Controle Orçamentário, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12728.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de outubro de 2021, 468º da fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1427, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6067.2021/0030148-8 RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar a senhora LUZIA ADIRCE DE OLIVEIRA, RF 595.502.5, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Parelheiros, yaga 15326.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de outubro de 2021, 468º da fundação de São Paulo. RICARDO NUNES. Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM/SECLIMA 2, DE 28 DE OUTU-**BRO DE 2021**

PROCESSO SEI 6011.2021/0002507-8 **DEFINE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ CON-**SULTIVO DE POLÍTICAS E AÇÕES CLIMÁTICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SECLIMA, DA SECRE-TARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, CONSOANTE

DECRETO 60.590, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO, Secretário Executivo de Mudanças Climáticas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO os termos do Decreto 60,590, de 28 de setembro de 2021, que institui o Comitê Consultivo de Políticas e Ações Climáticas no âmbito da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA, da Secretaria de Governo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Consultivo de Políticas e Acões Climáticas. na consecução de suas atribuições regulamentares, será composto pelos seguintes membros:

Michel Miguel Elias Temer; Anibal Wanderley;

Antônio Luiz da Costa Burgos;

Arlindo Philipi Junior; Carlos Alberto Macedo Cidade;

Maria del Carmem Carballeda Adsuara;

Clauciana Schmidt Bueno de Moraes; Débora Perilo Scherwirtz;

Edna Regina Uip;

Fernando Passos;

Fernando Luiz Bento Pirró: Gesner Jose de Oliveira Filho;

Gilberto Passos de Freitas;

Gilberto Tanos Natalini:

Gonçalo Amarante Guimarães Pereira;

Ildo Luís Sauer;

José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti: José Vicente;

Lair Alberto Soares Krahenbuhl;

Marcelo de Andrade Romero:

Marcelo Felipozzi de Almeida; Milton Sussumu Nomura

Nelson Claudino dos Reis Pedroso; Paulo Gianolla;

Rubens Antônio Barbosa;

Ruddi Pereira de Souza:

Sérgio Westphalen Etchegoyen; Tercio Ambrizzi;

Victoria Garcia da Silva Munhoz: Warwick do Amaral Manfrinato;

Art. 2º A participação no Comitê Consultivo de Políticas e Ações Climáticas é considerada relevante função pública, não

remunerada. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA EXECUTIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, aos 28 de outubro de 2021 ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO, Secretário Exe

cutivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E

<u>FINANÇAS</u> PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003329-2

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 054119781, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no

exercício da competência delegada pelo art.1°, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a EVANDRO FRANCISCO DE PAULA SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 333.994.548-99, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826 .3.3.90.08.00.00.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6029.2021/0015461-5 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1°, §1° do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 25/SMSU/2020, AUTORIZO a abertura de certame licitatório na modalidade PREGÃO na forma eletrônica e exclusiva, e aprovo o edital e anexos doc. 053968495(proc. sei 6029.2021/0015461-5), para a contratação de serviços para limpeza de fossas sépticas existentes nas unidades Irdam Anhanguera, Irdam Bororé e Irdam Barragens, todas da GCM/SP nos termos da RCSO- doc.053339035 e Termo de Referência- doc. (053339263),- ambos do processo sei 6029.2021/0015461-5, adotando-se como critério o menor preço por item licitado, nas condições e especificadas no Anexo I - Termo de Referência do edital; - II - Nos termos do Decreto 46.662/05. **DESIGNO** a servidora **Solange Piva** Feiteiro - R.F. 685.485.1, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 009/SMSU-GAB/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021; - III - O certame seguirá as normas anteriores à 1/04/2021, atendendo ao contido no artigo 193, II, da Lei Nacional 14.133/2021.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PORTARIA N° 53/FPETC/2021

Dispõe sobre a designação de Comissão interna de seleção dos docentes e funcionários para cursos da Makiguti - Pronatec

MARIA EUGENIA RUIZ GUMIEL, Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, bem como nas especificações do Art. 4°, I, do Decreto nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a atualização da Comissão interna responsável pelo edital de seleção dos docentes e funcionários para cursos técnicos ofertados pela Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública "Prof. Makiguti", no âmbito do Programa Nacional

de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC. Serão membros da comissão os servidores abaixo, sendo

presidida pelo primeiro (a) indicado: I- Plinio Barbosa Bronzeri- RF: 883.251-0

II- Pedro Leon Brito Aguilar Peres - RF: 853.405-5; III - Marly Junko Kouhiro Menezes- RF: 847.312-9;

IV – Ellen Cristina Santana Dias Thomas- RF: 883.246-3; Art. 2°. São responsabilidades da comissão: A elaboração do edital; A seleção dos (as) candidatos (as), conforme critérios

previstos no referido edital; Divulgação do resultado prévio e final; em caso de recurso, emissão de relatório de análise e julgamento e; em caso de vagas remanescentes, seleção e divulgação do resultado prévio e final.

Art. 3°. Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do Edital.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores, em especial a Portaria 19/FPETC/2021.

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO SEL nº 8110.2021/0000712-0

ASSUNTO: Contratação de empresa para disponibilização de seguro de vida para os alunos da Escola Técnica de Saúde

Pública Prof. Makiguti. Pregão eletrônico. I - À vista da instrução do presente processo, em conformidade com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos Municipais n°. 44.279/2003 e n° 46.662/2005, as Leis Federais n°. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e demais normas complementares, bem como demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 054094044) APROVO a minuta do edital anexa sob o Documento SEI n.º 054087692 e AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔ-NICO, objetivando a contratação de empresa para disponibilização de seguro de vida para os alunos da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, matriculados nos módulos II e III. dos cursos Técnicos de: Análises Clínicas, Cuidados de Idosos,

Farmácia, Saúde Bucal, Hemoterapia e Gerência em Saúde. II - Todo procedimento licitatório deverá ser acompanhado e fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída

pela Portaria 26/Fundação Paulistana/2020.